



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

45 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 46/2020	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município de Jacareí, ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente, e institui o Programa "Doulas Acolhedoras".	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Contrário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Contrária	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Contrário	

Justificativa: Considerando que esse projeto já foi discutido anteriormente e vetado. base do em razão da inconstitucionalidade decorrente de vícios material e formal, por esta causa e pelo veto mantido do Prefeito. De fato que o mesmo vai dar si

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2020. *Submitido a Plenária*

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.